



## GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo  
ADM 2017 / 2024

### Dispensa de Licitação nº 014/2023 Processo nº 213/2023

#### AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÕES DE OFICINAS TEMÁTICAS ESPECÍFICAS PARA SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), BEM COMO NOS DEMAIS SERVIÇOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a favor das empresas **LEIA APARECIDA ALVES CINTRA MORAIS 22374262871 - CNPJ nº 14.490.694/0001-05; ADMA ALVES CINTRA DE CARVALHO 26237777806 – CNPJ nº 27.743.303/0001-50; MARIA LUCIA LUCINDO 05331461867 – CNPJ nº 25.066.102/0001-30; E SILVINHA ANDREIA PEREIRA GARCIA 37741871854 – CNPJ nº 21.112.854/0001-30**, sob o valor global de **R\$ 56.988,75 (cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, por serem delas os menores preços ofertados, autorizando o processo de contratação.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

**Jeriquara-SP, 14 de março de 2023.**

**EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

*Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*